



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, estabelecida á Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59.370-000, Acari - RN, inscrita no CGC/CNPJ sob número 08.539.439/0001-07, neste ato representada por seu presidente o Sr. **LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 512.628.864-49, e RG nº 828.642, residente e Rua Manoel Estevam de Andrade, 22, Bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: AOS SOFTWARE, inscrita no CNPJ nº 11.385.898/0001-80, com sede na Rua Raimundo Chaves, 1169, Sala 101, Candelária, CEP: 59.064-390, Natal – RN, por seu sócio proprietário, o Sr. **ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 688.828.153-15.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Sistema de contabilidade pública e folha de pagamento na Câmara Municipal de Acari - RN, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na contratação de sistema de contabilidade pública e folha de pagamento na Câmara Municipal de Acari – RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE

A presente transação contratual foi procedida com base nos ditames da Lei 8.666/93, e com observância dos princípios administrativos que a norteiam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

Esse Contrato vigorará entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus ou penalidade, mediante prévio aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- a) As despesas decorrentes do referido contrato, correrá por Dotação Orçamentária Específica, no presente exercício.
- b) O valor total do presente contrato corresponderá a R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
- c) O pagamento será efetuado de acordo com os serviços constantes da proposta, mediante a apresentação de Nota Fiscal de serviços e as devidas certidões negativas.
- d) Os efeitos do presente instrumento contratual retroagem à data de 1º (primeiro) de janeiro de 2016 e estendem-se até 31 de dezembro do mesmo ano, considerando o exercício financeiro do ano de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o Foro da Comarca de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas.

Acari – RN, 13 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO
CONTRATANTE

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: